

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº	3965	
Protocolada em 11 0 14 Funcionário Responsável: RB	Às _ Atendido conforme atício nº _	horas
Senhor Preside	nte:	M PLENÁRIO sões 15 / 07 /14 retário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Pupin, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quando a Administração Municipal realizará o pagamento do piso salarial nacional, fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, aos Agentes Comunitários de Saúde do Município, consoante o disposto no § 1.º do artigo 9.º-A da Lei Federal n. 11.350, com a alteração imposta pela Lei n. 12.994, de 17 de junho de 2014, bem como de que forma será realizado o pagamento, especificando, inclusive, quais parcelas integrarão os vencimentos dos referidos servidores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de julho de 2014.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS Vereador-Autor

REQUERIMENTO/ APROVADO POR UNANIMION SALA DAS SESACIONAS

PRESIDENTE

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h00min, e às quintas-feiras, às 16h00min."



Ofício n. 1844 /2014 - CMM

Maringá, 16 de julho de 2014.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quando a Administração Municipal realizará o pagamento do piso salarial nacional, fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, aos Agentes Comunitários de Saúde do Municipio, consoante o disposto no § 1.º do artigo 9.º-A da Lei Federal n. 11.350, com a alteração imposta pela Lei n. 12.994, de 17 de junho de 2014, bem como de que forma será realizado o pagamento, especificando, inclusive, quais parcelas integrarão os vencimentos dos referidos servidores.

Atenciosamente.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ - PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."